



Memorando-Circular nº 5/2013 - Adgecex

Em 5 de abril de 2013.

Às secretarias de âmbito nacional e estadual vinculadas à Segecex

Assunto: Análise e publicação dos relatórios de gestão de 2012.

Senhor (a) Secretário (a),

Conforme estabelecido no Anexo I da DN/TCU 119/2012, encerrou-se no dia 31/3/2013 o prazo para que o primeiro grupo de unidades jurisdicionadas enviasse eletronicamente ao TCU o relatório de gestão do exercício de 2012.

2. Com a recepção eletrônica dos relatórios e em atendimento à Resolução-TCU 234/2010 e à DN/TCU 124/2012, as unidades técnicas devem publicar, no Portal do Tribunal na *internet*, os relatórios de gestão das unidades jurisdicionadas de sua clientela nos prazos a seguir especificados, a contar da data limite de entrega fixada no Anexo I da DN/TCU 119/2012, ou ainda, da data do término de sua prorrogação, objeto do art. 7º da IN/TCU 63/2010:

a) em **até 15 dias** para os relatórios de gestão das UJ cujos responsáveis terão as contas de 2012 julgadas pelo Tribunal em conformidade da DN/TCU 124/2012.

b) em **até 45 dias** para os relatórios de gestão das UJ cujos responsáveis **não** terão as contas de 2012 julgadas pelo Tribunal.

3. No decorrer de tais prazos, a unidade técnica deve analisar o relatório de gestão quanto à forma e à existência dos conteúdos requeridos, com o fim de sanar eventuais inconsistências e falhas na sua construção, bem como identificar eventual material estranho ao conteúdo estabelecido.

4. Nos casos de inconsistências e desconformidades de relatórios com as normas e orientações, em especial as constantes dos Anexos II e III da DN 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012, as unidades técnicas deverão verificar a conveniência de fixação de novo prazo para as UJ efetuarem as correções devidas e providenciarem o envio de novo documento, conforme estabelece o art. 5º da DN/TCU 119/2012.

5. Maiores orientações ao desenvolvimento das atividades de que trata este memorando podem ser encontradas na área de prestação de contas no Portal TCU. Caso persistam dúvidas, essas poderão ser dirimidas junto à equipe do Serviço Contas da Adgecex, nos telefones (61) 3316-7765 e (61) 3316-7887, com Cleber, Diones, Verônica ou Lia.

6. Por fim, cumpre ser ressaltado que a análise e publicação dos relatórios de gestão de que trata este memorando constituem metas para as unidades técnicas, conforme Memorando Circular nº 14/2013-Segecex.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**FELÍCIO RIBAS TORRES**

Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo em substituição